

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 729/2012 - GP

Remove, a pedido, Kélia Kalíngia Cardoso Costa Thó, da 54ª Zona Eleitoral/Afonso Bezerra para a 8ª Zona Eleitoral/São Paulo do Potengi.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAE n.º 7162/2012 (prot. 15423),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 05/2012 – Técnico Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 12/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora KÉLIA KALÍNGIA CARDOSO COSTA THÓ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024510, da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra para a 8ª Zona Eleitoral - São Paulo do Potengi, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer no local onde presta serviço, em virtude de sua remoção, por motivo de saúde, conforme Portaria n.º 438/2011-GP, de 25/07/2011 (DJE: 27/07/2011).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2012.

Desembargador João Rebeuças
Presidente